



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2025-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: THADS SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **União**, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx/COLOG) do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **THADS SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.120.037/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 1459, Sobreloja, Centro, Andradina, SP, CEP 16901-001, doravante designada **CONTRATADA**, formalizaram o Termo de Contrato nº 47/2025-COEx/C MAVEx de fornecimento de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP), não pertencente ao Sistema de Material e Emprego Militar (SMEM), categoria 0 (Catg 0), e componentes sobressalentes, conforme Processo Administrativo nº **65492.001746/2025-58** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021. Neste momento, a União, representada pelo Senhor **TC FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, conforme Boletim Interno 2, de 06 de janeiro de 2025, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 047/2025-COEx/C Sup, considerando o período de outubro de 2024 a setembro de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 137/2025, de 28 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Suprimento (C Sup), conforme DIEx nº 27.708-CMAVEx/COLOG, datado de 16 de outubro de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de outubro/2024 a setembro/2025 (12 meses), sendo utilizado o **IPCA**, no valor percentual correspondente de **5,172370%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado fica estabelecido conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
1	ARP com bateria e respectivas cargas úteis, Estação de Controle de Solo (ECS) e Terminal de Transmissão de Dados (TTD), com respectivas baterias e carregador; maleta rígida para transporte, com estrutura interna antichoque, para disposição dos componentes do Sistema; licença perpétua de software de pilotagem que permita o uso de todas as funcionalidades do Sistema; 6 pares de hélices reserva.	R\$ 24.347,40
2	Kit com 3 baterias sobressalentes mais 1 hub para cada ARP.	R\$ 5.888,60
3	Carregador veicular sobressalente (12V) para baterias de voo.	R\$ 605,79
4	Cartão de memória acessório micro SD de no mínimo 128 Gb, UHS-I classe 3 ou superior ou UHS II ou superior.	R\$ 177,74
5	Carregador portátil acessório do tipo com saída powerbank USB.	R\$ 368,10
6	Par de hélice – sobressalente.	R\$ 247,16
7	Mochila para transporte discreto com estrutura antichoque para disposição dos itens do Sistema.	R\$ 504,83

Tabela 1: Valores unitários do contrato nº 47/2025 atualizados, conforme Parecer 137/2025-SACPP.

2.2. O valor total do Contrato nº 47/2025-COEx/C Sup passará de **R\$ 2.126.432,00** para **R\$ 2.222.670,56** (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme a figura a seguir:

VALOR AJUSTADO DO CONTRATO- 1º REAJUSTE DE out/24 a set/25 (ÍNDICE 5,172370%)								
OBJ	QTD	VR UNIT	ENTREGUE	VR PAGO (A)	VR UNIT REAJUSTADO (1º)	VR TOTAL A PAGAR	SALDO QTD	VR TOTAL(a+A P.G)
1	56	R\$ 23.150,00	7	R\$ 162.050,00	R\$ 24.347,40	R\$ 1.193.022,78	49	R\$ 1.355.072,78
2	112	R\$ 5.599,00	14	R\$ 78.386,00	R\$ 5.888,60	R\$ 577.082,90	98	R\$ 655.468,90
3	56	R\$ 576,00	7	R\$ 4.032,00	R\$ 605,79	R\$ 29.683,85	49	R\$ 33.715,85
4	112	R\$ 169,00	14	R\$ 2.366,00	R\$ 177,74	R\$ 17.418,65	98	R\$ 19.784,65
5	56	R\$ 350,00	7	R\$ 2.450,00	R\$ 368,10	R\$ 18.037,06	49	R\$ 20.487,06
6	448	R\$ 235,00	56	R\$ 13.160,00	R\$ 247,16	R\$ 96.884,79	392	R\$ 110.044,79
7	56	R\$ 480,00	7	R\$ 3.360,00	R\$ 504,83	R\$ 24.736,54	49	R\$ 28.096,54
TOTAL						R\$ 1.956.866,56		R\$ 2.222.670,56

Figura 1 – Atualização dos valores do Contrato Nº 47/2025, conforme 137/2025-SACPP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 137/2025, de 28 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:



Dados: 2025.11.17
15:13:28 -03'00'

FÁBIO CRUZ AJALA - TC

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:



Dados: 2025.11.17
09:16:23 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1

Chefe da Subseção de Contratos



Dados:
2025.11.17
08:53:09 -03'00'

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contrato